12/05/2015 - Existe solução para o roubo de cargas?

*Por Mauro Roberto Schlüter**

Para uma pergunta óbvia, uma resposta óbvia: sim. A notícia veiculada pelos meios de comunicação nesta semana dava conta da prisão de um dos maiores executores de roubo de cargas da Região Metropolitana de Campinas, que gerou milhões em prejuízo para indústrias e comércios da região e do país. O roubo de cargas é atividade criminosa de longa data, que recrudesceu ao longo da última década chegando a astronômicos um bilhão de reais, segundo fontes da NTC. Diante disso, cabe o questionamento sobre as possíveis soluções para um problema grave, dadas as eficiências e eficácias que cercam esta atividade criminosa.

Em primeiro lugar é necessário compreender que o sistema de controle sobre a atividade criminosa em relação ao roubo de cargas age com crenças e valores diferentes daquelas adotadas pelo sistema criminoso. Enquanto o primeiro sistema acredita (dentre outras crenças), em ações para o bem futuro da sociedade e age para atingir tal objetivo, o segundo se preocupa apenas com o seu grupo e acredita apenas no futuro deste grupo e, portanto age diante dessa crença. Neste sentido, o segundo sistema cria seus valores e age tendo como base as suas próprias regras, construídas para alcançar máxima eficiência e eficácia. A esta altura do embate na guerra contra o roubo de cargas as evidências indicam que este crime aumentará, apesar de vitórias momentâneas como ocorreu nesta semana na região metropolitana de Campinas.

A solução para o problema em pauta não passa por ações pontuais e apenas em partes do sistema criminoso, ainda que estas sejam vitórias relevantes, mas sim por uma solução igualmente sistêmica. Neste sentido a Teoria Geral dos Sistemas, criada pelo biólogo austríaco Karl Ludwig Von Bertalanffy, pode fornecer sinais para uma solução definitiva. Compreender o funcionamento das partes do sistema ilegal é fundamental para o início da solução definitiva. Trata-se de uma cadeia improdutiva que se organiza a partir da demanda de consumo final pelos produtos que se apropria. Existe uma máxima aos profissionais de cadeias de suprimento que afirma: se existe demanda, existirá a cadeia produtiva. Isto ocorre em qualquer sistema ilegal, do jogo de azar ao tráfico de drogas, do roubo automóvel ao roubo de cargas. Portanto, qualquer solução de longo prazo passa em sua fase inicial pelo ataque à demanda de consumo final para produtos roubados.

Outro detalhe importante para inibir ações no meio da cadeia improdutiva é o ataque a sua logística, ainda que esta seja eficiente e eficaz. Neste aspecto a receita já é adotada através de policiamento, fiscalização e controle, porém não chega perto do necessário para erradicar o roubo de cargas, pois no sistema legal as partes dão indicativos de não agir de forma sistêmica. Não raro os gestores das partes que operam o sistema ilegal que são retirados das suas posições, são reiteradamente alocados no seu posto pela excessivamente branda legislação penal em relação a tal crime ou por mera fuga, quando não simplesmente substituídos. Para que a ofensiva ao sistema ilegal seja definitivamente vitoriosa, torna-se necessária a ação conjunta dos subsistemas e das partes que compõem o governo do sistema legal, com responsabilidade solidária pela proteção deste e não agir como se os seus objetivos

não fossem sistêmicos e convergentes aos objetivos da sociedade.
*Mauro Roberto Schlüter, professor de Logística da Universidade Presbiteriana Mackenzie Campinas.
Sobre o Mackenzie - A Universidade Presbiteriana Mackenzie está entre as 100 melhores instituições de ensino da América Latina, segunda a pesquisa QS Quacquarelli Symonds University Rankings, uma organização internacional de pesquisa educacional, que avalia o desempenho de instituições de ensino médio, superior e pós-graduação.

Ricardo Viveiros & Associados – Oficina de Comunicação